

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO IPRESF DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às doze horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do IPRESF a Presidente da Comissão Eleitoral, **Sandra Heloisa De Biasi**, e os membros **Shayane Stainik Moreira**, **Fernando Gomes Faveri** e **Angelino Nascimento**. Na oportunidade, foram tratados os seguintes assuntos: 1) Foi deliberado que será informado aos candidatos que poderão estar presentes no IPRESF no dia da votação, a fim de acompanhar o processo e verificar que não há prática de boca de urna ou fraudes. 2) Definiu-se a **remarcação da eleição** para o período compreendido entre as 08h do dia **24/09/2025 (quarta-feira)** até as 13h do dia **25/09/2025 (quinta-feira)**. Ficou estabelecido que todos os candidatos deverão comparecer ao IPRESF nos dias da votação para acompanhar em tempo real o funcionamento do instituto e o andamento da votação on-line no sistema, através de datashow. Após o encerramento da votação, das 13h às 14h do dia 25/09, poderão ser apresentadas, de forma verbal, eventuais impugnações. 3) Registrou-se que foi solicitado à empresa responsável pelo sistema, suporte via telefone ou WhatsApp no dia da votação. Contudo, a empresa informou que não é possível disponibilizar tal atendimento, cabendo ao IPRESF prestar o suporte necessário. 4) Ficou definido que os candidatos deverão orientar e reforçar junto aos seus eleitores que quaisquer inconsistências de cadastro deverão ser sanadas diretamente junto ao IPRESF, de forma presencial, por telefone fixo ou WhatsApp, dentro do horário comercial de atendimento. 5) Foi conversado em reunião sobre solicitar a possibilidade de que a empresa abra o sistema para testes, porém a mesma informou que não é possível. Desta forma, foi deliberado pelo agendamento de uma reunião entre os candidatos, a Comissão Eleitoral e a empresa **3it**, por meio de vídeo chamada, a fim de esclarecer dúvidas pontuais sobre o funcionamento do sistema. A reunião ficou agendada para o dia **22/09/2025, às 09h, na sede do IPRESF**, sendo convocados todos os candidatos. / Em continuação, com relação às dúvidas, sugestões e apontamentos, enviadas pelos candidatos por e-mail, procedeu-se à leitura e resposta de forma individualizada, conforme segue. 6) Também será disponibilizada uma lista nominal dos eleitores cadastrados no sistema da empresa **3it**, a fim de que todos possam ter transparência na consulta da quantidade de eleitores votantes e possibilitar também o cruzamento das informações com a lista apresentada. / **Dúvidas do candidato Darlan:** Em contato com a empresa **3it**, esta informou que não é possível realizar autenticação em dois fatores para o sistema de votação, bem como não haveria tempo hábil para adequar as etapas necessárias a este tipo de autenticação, considerando os prazos estipulados em edital. / Sobre o ponto de apoio externo ao balcão do IPRESF na data da votação, a sugestão foi acatada parcialmente, tendo em vista que não é possível acolher uma mesa com computador para o lado de fora da recepção do IPRESF, desta forma será disponibilizada uma mesa com computador para atualização de cadastros na sala de reuniões, mesma sala que serão acolhidos os candidatos para acompanhamento das votações e, uma mesa com computador na sala de perícias para que sirva como ponto de apoio de votação aos eleitores que tiverem esta necessidade. / Quanto à apuração dos votos, a sugestão foi igualmente acatada, sendo definida a apuração presencial no IPRESF, com a presença de todos os candidatos, ao término da votação no dia 25/09, considerando a extensão do processo para quase dois dias. / **Dúvidas da candidata Aline Obata:** Sobre o folder explicativo, a Comissão elaborou o material e o encaminhará em breve aos candidatos, e também tornará público através de canais de comunicação da prefeitura. / Quanto à padronização dos cadastros, esclareceu-se que não é possível realizar ajustes individualizados, pois a base de dados é importada diretamente do sistema da folha de pagamento **IPM**. / Com

1-2

relação à solicitação de testes no sistema, reiterou-se que a empresa **3it** informou não ser possível disponibilizá-los. / A sugestão de criação de pontos de votação espalhados pela cidade não poderá ser atendida, pois exigiria logística semelhante à de urnas presenciais, além da indisponibilidade de servidores e equipamentos suficientes. Reforça-se que o IPRESF manterá um ponto de atendimento presencial, com a participação integral da Comissão Eleitoral durante os dois dias de votação, disponibilizando ainda computador na recepção, atendimento via WhatsApp e telefone fixo. / Sobre a questão do resultado, entendeu-se que, para garantir a lisura do processo, todos os candidatos deverão permanecer no IPRESF durante os dias de votação e, especialmente, no encerramento em **25/09 às 13h**, ocasião em que o resultado será aberto em sistema, na presença de todos. Após a divulgação, será aberto o período para manifestações verbais de impugnações. / **Dúvidas da candidata Aline Nunes:** Algumas já foram contempladas acima. / Quanto ao voto em urna, a Comissão esclareceu que não é possível retomar esse modelo em razão da logística necessária e a baixa adesão verificada junto aos aposentados em eleições anteriores, que acabam não se deslocando até os locais de votação, o que seria facilitado através da votação virtual. | Por fim, ficou definido, e será publicado em edital, que as campanhas eleitorais deverão encerrar-se impreterivelmente no dia **22/09/2025 às 23h59**. Os próprios candidatos serão responsáveis pela fiscalização de eventuais irregularidades durante o período de campanha. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por mim, Shayane, e pelos demais presentes.

São Francisco do Sul, 17 de setembro de 2025.

SANDRA HELOISA DE BIASI
Presidente

2-2

FERNANDO GOMES FÁVERI
Membro

SHAYANE STAINIK MOREIRA
Membro

ANGELINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
JUNIOR
Membro